#### Portaria DGP N. 944/2023, 1 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

**RESOLVE** 

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 13A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE:

ADIVALDO DA COSTA BARREIROS (131865), FC-5 ASSISTENTE DE SECRETARIA SA, a partir de 08/09/2023.

2 - vinculada a (ao) 4A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE:

RAPHAELLA PAIVA BRAGA TAUSCHEK (115738), FC-5 ASSISTENTE DE SECRETARIA SA, a partir de 08/09/2023, exaurindo os efeitos da Portaria 617/2022.

Belo Horizonte, 1 de setembro de 2023.

**BIANCA KELLY CHAVES** 

Diretora de Gestão de Pessoas

### Portaria DGP N. 920/2023, 25 de agosto de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n 02/2022

**RESOLVE** 

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 16A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE:

ANA PAULA DE SOUZA (129283), FC-5 ASSISTENTE DE SECRETARIA SA, a partir de 08/09/2023, exaurindo os efeitos da Portaria 256/2023.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

**BIANCA KELLY CHAVES** 

Diretora de Gestão de Pessoas

# Portaria DGP N. 925/2023, 25 de agosto de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022.

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 16A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE:

VERA LUCIA PEREIRA CARDOSO (97969), FC-5 ASSISTENTE DE SECRETARIA SA, a partir de 08/09/2023.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

**BIANCA KELLY CHAVES** 

Diretora de Gestão de Pessoas

Vara do Trabalho de Três Corações

**Portaria** 

**Portaria** 

Portaria VT Três Corações N. 03, de 01 de setembro de 2023

Portaria VT Três Corações N. 03, de 01 de setembro de 2023

Constitui Grupo de Trabalho para Desfazimento de Bens Inservíveis no âmbito da Vara do Trabalho de Três Corações-MG, nos termos da IN 44/2018

A Juíza Titular da Vara doTrabalho de Três Corações, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes ao acervo desteTribunal a fim de alcançar melhor aproveitamento por seus usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais de forma adequada, e

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa GP N.44, de 10 de setembro de 2018, que regulamenta a movimentação, o controle, o reaproveitamento e o desfazimento de bens móveis permanentes, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 2020 que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n.254, de 2022, que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) e dá nova regulamentação ao Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

#### RESOLVE:

Art.1º— Esta portaria constitui o Grupo de Trabalho para Desfazimento de Bens Inservíveis no âmbito da Vara do Trabalho de Três Corações-MG. Art. 2º – o Grupo de Trabalho para Desfazimento de Bens Inservíveis, em conformidade com a IN44/2018, será composta pelos seguintes membros:

I – Adriana Bráz Lima Dutra, secretaria da Vara do Trabalho de Três Corações, que presidirá o processo;

II – Francisco José labrudi Tavares, Assistente de secretaria que exercerá a função de 1º secretário;

III – Jairo Soares Filho, Técnico Judiciário, que exercerá a função de 2º secretário;

IV – Geraldo Valério Vilela, Oficial de Justiça Avaliador, que exercerá a função de Oficial de Justiça avaliador.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Carolina Lobato Góes de Araújo Barroso Juíza Titular da Vara do Trabalho de Três Corações

# **ÍNDICE**

| Presidência                       | 1 |
|-----------------------------------|---|
| Portaria                          | 1 |
| Portaria de Pessoal               | 1 |
| Diretoria Geral                   | 2 |
| Ato                               | 2 |
| Ato                               | 2 |
| Portaria                          | 4 |
| Portaria de Pessoal               | 4 |
| Vara do Trabalho de Três Corações | 5 |
| Portaria                          | 5 |
| Portaria                          | 5 |